



EDITAL DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO - 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução CSPP/UFJF nº 88/2024 e o Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura de inscrições, em fluxo contínuo, para seleção de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado Voluntário (**sem bolsa**).

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa selecionar doutores para realização de estágio pós-doutoral junto ao PPGMC/UFJF, com o objetivo de aprimoramento em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação na área de Modelagem Computacional.

1.2. A modalidade deste edital é voluntária, não implicando em concessão de bolsa pela UFJF ou vínculo empregatício com a instituição.

2. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

2.1. Podem candidatar-se portadores de título de Doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, ou título obtido no exterior e revalidado no Brasil, conforme legislação vigente.

2.2. O candidato deve ter disponibilidade mínima de 10h semanais para dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo (recebimento a qualquer tempo).

3.2. A documentação deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail da secretaria do programa: ppg.modelagemcomputacional@ufjf.br com o assunto "INSCRIÇÃO PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO – [NOME DO CANDIDATO]".

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Conforme disposto na Resolução CSPP nº 88/2024, o candidato deve apresentar os seguintes documentos em formato PDF:



- I – Requerimento de Inscrição (formulário próprio do Programa, devidamente preenchido);
- II – Carta de Aceite do Supervisor, que deve ser docente permanente ou colaborador credenciado no PPGMC, contendo a data prevista de início e término do estágio;
- III – Plano de Trabalho (Projeto de Pesquisa), compatível com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do supervisor;
- IV – Curriculum Lattes atualizado e documentado (ou Curriculum Vitae para estrangeiros);
- V – Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) ou Ata de Defesa de Tese (acompanhada de documento que comprove que o diploma está em fase de expedição);
- VI – Documentos Pessoais: a) Carteira de Identidade (RG) e CPF; b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (para brasileiros); c) Comprovante de situação militar (para brasileiros do sexo masculino); d) Passaporte com visto válido (para estrangeiros).
- VII – No caso de candidato com vínculo empregatício, declaração emitida pelo empregador de compatibilidade de horário ou de afastamento das atividades laborais .

5. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo Comitê Gestor do PPGMC com base na análise: a) Do Plano de Trabalho e sua aderência às linhas de pesquisa do PPGMC; b) Do Curriculum Lattes do candidato; c) Da disponibilidade e aceite do supervisor.

5.2. O resultado será comunicado ao candidato por e-mail e homologado em reunião do Comitê Gestor.

6. DA MATRÍCULA E VIGÊNCIA

6.1. Após a aprovação, o processo será encaminhado para efetivação da matrícula no sistema acadêmico da Pós-Graduação (SIGA).

6.2. A vigência do estágio pós-doutoral será definida no Plano de Trabalho, respeitando os prazos estipulados na Resolução CSPP nº 88/2024.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. O pós-doutorando deverá apresentar ao Comitê Gestor Relatório Final de Atividades ao término do estágio, aprovado pelo supervisor, para fazer jus ao certificado.

7.2. Mencionar o PPGMC/UFJF nas publicações resultantes do estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMC.



PPG em
Modelagem Computacional



8.2. Mais informações podem ser obtidas no site do PPGMC ou na secretaria do Programa.

Juiz de Fora, Janeiro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional
Universidade Federal de Juiz de Fora